



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4529/2025
De 07 de Novembro de 2025.

INCLUI SERVIDOR NO TURNO ÚNICO ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL 4516/2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Digital: 0003293-82-2025-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **JORGE JAIR DOS SANTOS**, matrícula 1562-8 incluído na relação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos que farão expediente de **06 (seis) horas diárias no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de março de 2026**, na forma estabelecida no art. 2º do Decreto 4516/2025 de 22 de outubro de 2025, que estabelece Turno Único, na referida repartição.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

